

DATA DA PUBLICAÇÃO

15/02/22

Fernanda AR

Responsável



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROC

PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”

Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 106, 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

COLOCA DE OFÍCIO SERVIDORA MUNICIPAL EM TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Artigo 116 da Lei Municipal nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **RESOLVE** colocar de ofício, por 15 (quinze) dias, a servidora **MORGANE ALESSANDRA LIMANA PIRES**, cargo de fiscal sanitário, em licença para tratamento de saúde, pelo período de 28 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro de 2022, tendo em vista encontrar-se impossibilitada de trabalhar, conforme atestado médico apresentado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 14 de fevereiro de 2022.

José Moacir Fabrício Dutra,
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:

Patricia Marques,
Secretaria da Administração.

“Doe órgãos, doe Sangue: Salve Vidas.”